



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria/RS, através da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICA** a Retificação Parcial do Edital de Concurso Público n.º 001/2015 de 15 de janeiro de 2015, publicado no Jornal A Razão e nos sites www.consesp.com.br e www.santamaria.rs.gov.br, RETIFICANDO:

1. no anexo II, o conteúdo programático de conhecimentos específicos do cargo **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS ARTES**, que passa a ter a seguinte redação:

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS ARTES

Conhecimentos Específicos: A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo das artes visuais e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Arte.

2. onde se lê: Professor - Ensino Fundamental Anos Finais Ciências, leia-se: **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**.

3. no item 1.1.3 a escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse para o cargo **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS CIÊNCIAS**, onde se lê: Ensino Superior com Licenciatura Plena em Ciências, leia-se: Ensino Superior com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.

4. O candidato que desejar se inscrever na **CONDIÇÃO DE ISENTO** para o cargo Professor - Ensino Fundamental Anos Finais Ciências Biológicas e preencher as condições estabelecidas no item 2.3 do Capítulo II do Edital do Concurso Público nº 01/2015 de 15/01/15, deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição exclusivamente na forma presencial em ficha própria, que estará disponível no Posto de Atendimento, junto ao Auditório do Centro Administrativo Municipal, na Rua Venâncio Aires, nº 2.277, Centro - Santa Maria/RS, no horário das 8h30 às 16h30, nos dias **27 e 28 de janeiro de 2015**, obedecendo aos procedimentos estabelecidos no item 2.3.3, subitem a, b, c do edital citado acima.

5. Os candidatos já inscritos para o cargo **Professor - Ensino Fundamental Anos Finais Ciências**, na **CONDIÇÃO DE ISENTOS**, que, em razão da presente retificação não preenchem os requisitos desse cargo, terão o direito de requerer a troca de cargo para o qual deseja realizar a prova, **no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2015**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site www.consesp.com.br, clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados e conclua o pedido de **TROCA DE CARGO**.

6. Os candidatos já inscritos para o cargo **Professor - Ensino Fundamental Anos Finais Ciências NA CONDIÇÃO DE PAGANTES** que, em razão da presente retificação não preenchem os requisitos desse cargo, deverão observar o abaixo especificado e optar por um dos procedimentos:

6.1- Requerer a troca de cargo para o qual deseja realizar a prova, no período de **06 a 17 de fevereiro de 2015**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site www.consesp.com.br, clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados e conclua o pedido de **TROCA DE CARGO**.

6.2- Os candidatos **que não se interessarem pela troca de cargo** terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido, no período de **05 a 17 de fevereiro de 2015**, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site www.consesp.com.br, clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados e conclua o **PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA INSCRIÇÕES**.

7. os itens 2.3.6, 2.3.7 e 2.3.8 que passam a ter as seguintes redações:

2.3.6. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 15h do dia **30 de janeiro de 2015** no site www.consesp.com.br.

2.3.7. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, deverá fazê-lo através do site www.consesp.com.br no período de **02 a 04 de fevereiro de 2015**.

2.3.8. A partir das 15h do dia **13 de fevereiro de 2015**, estará disponível no site www.consesp.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição.

8. Em razão da presente reabertura de inscrição ficam PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES até o dia 19 de fevereiro de 2015. O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.

Santa Maria – RS, 26 de janeiro de 2015.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Secretário de Município de Gestão e Modernização Administrativa